

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 45

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

DECRETO № 021/2024: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL ETRANSPARENTE

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte Ba
- Tel: (73) 3688-2146

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 21 DE 01 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 385/2023 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 385/2023 de 17 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL)

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Suplementado: 80.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	80.000,00
Total	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS

Secretário(a) CPF: 990.290.735-00

Ulymus Argo de Mary Vega

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA Prefeito Municipal

CPF: 841.697.615-53

AFIC- Página: 1 de 1